
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 1499/2026.

Nome	Deliberação
Kamila Santos Macedo	Indeferido
Maisa Fernandes Antunes	Deferido
Thiago Almeida Santos	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas pelo endereço eletrônico **teixeiradefreitas@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 07 de julho de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO